



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.684, de 05 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RAMON KERN DE JESUS SILVA, Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.32.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

0001 - RECURSO LIVRE (164) 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução da seguinte dotação orçamentária:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.32.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES

0001 - RECURSO LIVRE (165) 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de dezembro de 2023.

Ramon Kern de Jesus Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda